



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA – 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 162

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 095; 096; 097/2024:** ABREM CRÉDITOS SUPLEMENTARES.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA  
05 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 162

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01  
CENTRO  
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 95  
30/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 639.900,00( Seiscentos e Trinta e Nove Mil Novecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>04.01.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN</b>			
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DE FINANÇAS - SEFIN			
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1500	Recursos não vinculados de Imposto	71.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>76.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>76.000,00</b>
<b>05.01.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>30.000,00</b>
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>3.000,00</b>
2049	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>3.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>36.500,00</b>
<b>06.01.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E LAZER</b>			
2004	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E CRIAÇÃO E			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	45.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>45.000,00</b>
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	7.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	11.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>18.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>63.000,00</b>
<b>07.01.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
2051	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>100.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA  
05 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 162

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01  
CENTRO  
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 14.060.602/0001-49

### Dotações Suplementadas

<b>07.01.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	200.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	110.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>330.000,00</b>
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	25.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>455.000,00</b>
<b>08.01.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1661	Transferência de Recursos dos Fund	400,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>400,00</b>
2125	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	9.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>9.400,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>639.900,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 639.900,00

### Dotações Anuladas

<b>05.01.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	30.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>07.01.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500	Recursos não vinculados de Imposto	609.500,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>609.500,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>609.500,00</b>
<b>08.01.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS E DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1661	Transferência de Recursos dos Fund	400,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>400,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>400,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>639.900,00</b>

Página 2 de 3

[www.saogoncalodoscamos.ba.gov.br](http://www.saogoncalodoscamos.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA  
05 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 162

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01  
CENTRO  
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 14.060.602/0001-49

### Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 30 de agosto de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 016.869.675-43



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA  
05 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 162

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01  
CENTRO  
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 96  
30/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 568.000,00( Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>05.01.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>07.01.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1605 Assis. finan. da União destinada à cc	34.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1605 Assis. finan. da União destinada à cc	54.000,00
3.1.9.0.34.00.0000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	1600 Transferências Fundo a Fundo de R€	220.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>308.000,00</b>
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1605 Assis. finan. da União destinada à cc	30.000,00
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1600 Transferências Fundo a Fundo de R€	90.000,00
3.1.9.0.34.00.0000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	1600 Transferências Fundo a Fundo de R€	120.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>240.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>548.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>568.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 568.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 30 de agosto de 2024



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA  
05 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 162

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01  
CENTRO  
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 14.060.602/0001-49

TARCISIO TORRES PEDREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 016.869.675-43



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA  
05 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 162

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01  
CENTRO  
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 97  
30/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 80.000,00( Oitenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>07.01.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	2605 Assist. da União dest. à compl ao pa:	80.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>80.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 80.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 30 de agosto de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 016.869.675-43